



PROCESSO N.º : 9.862-0/2019
ASSUNTO : TOMADA DE CONTAS
PRINCIPAL : PREFEITURA MUNICIPAL DE JANGADA
GESTOR : ROGÉRIO DE OLIVEIRA MEIRA – Prefeito Municipal
RESPONSÁVEIS : VALDECIR KEMER - ex-Prefeito Municipal
CARLOS CELSO LELEGRINI - ex-Procurador Jurídico
EDERZIO DE JESUS MENDES – ex-Prefeito Municipal
CRISTINA SOUZA DANTAS – ex-Secretária Municipal de
Finanças
INSTITUTO BRASILEIRO DE APOIO À MODERNIZAÇÃO
ADMINISTRATIVA - IBRAMA
CLÁUDIO ROBERTO NUNES GOLGO – Presidente
IBRAMA
ADVOGADOS : EDMILSON VASCONCELOS DE MORAES – OAB/MT n.º
8.548
RANIELE SOUZA MACIEL – OAB/MT n.º 23.424
CLÁUDIO ROBERTO NUNES GOLGO – OAB/RS n.º 25.345
CARLOS RAIMUNDO ESTEVES – OAB/MT n.º 7.255
RELATOR : CONSELHEIRO GUILHERME ANTONIO MALUF

DESPACHO

Considerando a Informação Técnica¹ proferida pela 4ª Secretaria de Controle Externo, encaminhem-se os autos ao Ministério Público de Contas para emissão de Parecer, nos termos dos arts. 55, III, e 109 do Anexo Único da Resolução Normativa n.º 16/2021 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso – RITCE/MT) c/c os arts. 16 e 40 da Lei Complementar n.º 752, de 19 de dezembro de 2022 (Código de Processo de Controle Externo do Estado de Mato Grosso – CPCE/MT).

Tribunal de Contas de Mato Grosso, Cuiabá/MT, 13 de fevereiro de 2025.

(assinatura digital)²

Conselheiro GUILHERME ANTONIO MALUF
Relator

¹ Doc. 567307/2025.

² Documento firmado por assinatura digital, baseada em certificado digital emitido por Autoridade Certificadora credenciada, nos termos da Lei Federal n.º 11.419/2006 e Resolução Normativa n.º 9/2012 do TCE/MT.

